

# Prefeitura do Município



# Mirador

## DECRETO Nº: 022/2013.

**SÚMULA:** HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação **007/2013**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2013**, designada pelo Decreto 001/2013, de 02/01/2013, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação **007/2013** em epigrafe a favor da Empresa: **VIVO S.A**, CNPJ/MF N.º 02.449.992/0001-64, estabelecido na Avenida Higienópolis 1365, Jardim Higienópolis, na cidade de Londrina Paraná, com a finalidade de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, para atender os Secretários e Funcionários de Plantão da Saúde, desta Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, valor global R\$ 17.752,80 (dezesete mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) sendo feito o pagamento com recursos advindos de dotações orçamentárias de 2013 mediante apresentação de nota fiscal ou cupom fiscal.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL